

**PORTARIA Nº 347/18
de 30 de julho de 2018**

Requisita a Servidora CARLÉIA TOGNON para interromper as férias e retornar ao trabalho.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Organica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Requisitar a Servidora **CARLÉIA TOGNON** para interromper as férias e retornar ao trabalho no dia 31 de julho de 2018, tendo em vista a necessidade do serviço.

Art. 2º - Convém salientar que o saldo de 15 (quinze) dias serão gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 30 de julho de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

